

Secretaria Municipal de Cultura

EDITAL Nº 03/2026 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do Edital nº 01/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Fomento, após a fase de interposição e análise de recursos referentes ao resultado parcial anteriormente divulgado.

Informa-se que todos os recursos apresentados pelos proponentes foram devidamente analisados pela comissão responsável, sendo consideradas as fundamentações apresentadas, com observância aos critérios estabelecidos no edital.

1. A avaliação dos projetos seguiu rigorosamente os seguintes quesitos:

I – relevância cultural e artística da proposta, considerando sua contribuição para o fortalecimento, valorização e promoção da cultura local;

II – qualificação e experiência do proponente, com base em seu histórico de atuação na área cultural;

III – qualificação e experiência da equipe envolvida, analisando a capacidade técnica para execução das ações propostas;

IV – viabilidade técnica e financeira, verificando a compatibilidade entre os objetivos, o plano de execução e o orçamento apresentado.

Destaca-se que, no processo avaliativo, tiveram especial relevância os critérios de relevância cultural dos projetos e de viabilidade técnica e financeira, considerados essenciais para assegurar o impacto cultural das propostas e a correta execução dos recursos públicos.

O Resultado Final, após análise dos recursos, passa a vigorar conforme classificação definitiva dos projetos, constante no anexo deste edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os proponentes **aprovados** deverão encaminhar a documentação complementar abaixo relacionada no período de **30 de abril de 2026 a 03 de maio de 2026**, exclusivamente por meio do e-mail paranaiba.pnab@gmail.com, conforme a natureza do proponente.

2.1. No caso de proponente **Pessoa Física**:

a) cópia legível do RG e CPF do proponente;

b) cópia legível do comprovante bancário em nome do proponente, constando instituição bancária, agência e conta corrente;

c) Certidão Negativa Municipal;

d) Certidão Negativa Estadual;

e) Certidão Negativa Federal;

f) Certidão Negativa Trabalhista.

2.2. No caso de proponente **Pessoa Jurídica**:

a) cópia legível do RG e CPF do representante legal;

b) cópia legível do comprovante bancário em nome da pessoa jurídica, constando instituição bancária, agência e conta corrente;

c) Certidão Negativa Municipal;

d) Certidão Negativa Estadual;

e) Certidão Negativa Federal;

f) Certidão Negativa Trabalhista;

g) Certificado de Regularidade do FGTS;

h) comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ.

3. O não encaminhamento da documentação no prazo estabelecido poderá implicar na desclassificação do proponente, com convocação do próximo classificado, observada a ordem de classificação final.

RESULTADO FINAL

PESSOA FÍSICA:

NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO DONDA RODRIGUES	APROVADO	95	1
EDIVANEI BATISTA DA SILVA	APROVADO	95	2
ROBERTO PAULO DA SILVA FILHO	APROVADO	95	3
LAERTE NUNES DIAS	APROVADO	90	4
VINICIUS RAFAEL VIEIRA DE PAULA	APROVADO	90	5
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	APROVADO	85	6
MARIA MARCIA CRUZ	APROVADO	85	7
PEDRO HENRIQUE SILVA MARTINS	APROVADO	80	8
JOSE MICHAEL PEREIRA MENDES	APROVADO	80	9
MARCOS PAULO BATISTA DO VALE	APROVADO	75	10

WILSON KAMPOS DE SOUZA	APROVADO	70	11
MOACIR SOUZA FREITAS	APROVADO	60	12
MARIA APARECIDA PIMENTA DA ROCHA	APROVADO	60	13
DENER SOUZA E SILVA PRADO	APROVADO	65	14
FILIFE BERNARDES BOMFIM	APROVADO	65	15
MARILENE DE FATIMA FERRAZ DOS SANTOS	APTO	60	16
WELLYNTON FERNANDES DE FREITAS	APTO	55	17
MARIANA VILAÇA DE LIVEIRA	REPROVADO	-	-

PESSOA FISICA – COTAS:

NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DONIZETE ALVES MARTINS	APROVADO	110	1
YAN SILVA ARANHA	APROVADO	105	2
ALCIDES FERREIRA DA COSTA	APROVADO	105	3
ANA LUCIA APARECIDA DA SILVA	APROVADO	105	4
RONIVON APARECIDO ALVES MARTINS	APROVADO	105	5
FELIPE GONÇALVES LEMES	APTO	105	6
EDERSON MARQUES DOS SANTOS	APTO	90	7
NATHALLY MARTINS DA SILVA BULHÕES	APTO	80	8
CASSIANE FAUSTINO DE OLIVEIRA	APTO	65	9
JOANA DARQUES SALLES GOMES	APTO	60	10
AMANDA VIEIRA COELHO	APTO	50	11
JULIANO DE SOUZA OLIVEIRA	APTO	50	12
JOÃO GABRIEL DE SOUZA CRUZ	APTO	50	13
ANA MARIA DE PAULA	APTO	50	14
ALZIRA ADELINA BATISTA	APTO	50	15

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	APTO	50	16
VILMA REGINA DOS SANTOS SILVA	APTO	50	17
MONICA GONÇALVES DE FREITAS SOUSA	APTO	25	18

PESSOA JURÍDICA:

NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS VIEIRA REZENDE	APROVADO	100	1
RONALDO DE SOUZA MATOS	APROVADO	100	2
ROBERTO CHAMORRO	APROVADO	100	3
JOAO RODRIGUES DA SILVA	APROVADO	100	4
JULIO CESAR COSTA LEMOS DE FREITAS	APROVADO	85	5
ROBERTO MARTINS VERÃO	APROVADO	80	6
SIMONY QUEIROZ	APROVADO	70	7
MARCELO PEREIRA MATIAS	APROVADO	70	8
ROGÉRIO DA SILVA	APTO	70	9
PAULO ROBERTO FERREIRA	APTO	60	10
DANIELA SANTOS DE SOUZA COSTA	APTO	60	11
MARIA MARCIA CRUZ	APTO	60	12
LAIS PRADO GONÇALVES CAMPOS	REPROVADO	-	-
KLEBER FABIANO COUTINHO	REPROVADO	-	-
MATEUS HENRIQUE SILVA MAIA	REPROVADO	-	-

PESSOA JURÍDICA – COTAS:

NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
------	----------	-----------	---------------

JULIANO DE SOUZA OLIVEIRA	APROVADO	110	1
MATEUS HENRIQUE DA SILVA LIMA	APROVADO	105	2
FELIPE GONÇALVES LEMES	APROVADO	105	3
MARCELA DA SILVA TOSTA	APTO	100	4
RONIVON APARECIDO ALVES MARTINS	APTO	90	5
SUELEM ROBERTA BRANQUINHO DE SOUZA	APTO	80	6
HENRIQUE COSTA PEREIRA	APTO	80	7

Materia enviada por Heloiza de Oliveira Colodetti